



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 263/2025

Processo Número: 26319/2025 | Data do Protocolo: 04/08/2025 14:52:09



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200310035003800310031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apela pela revisão da decisão de instalação de novos pontos do Sistema Automático Livre (Free Flow) de cobrança de pedágio na Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, altura dos quilômetros 360, 370 e 389, em decorrência de sua concessão à iniciativa privada, sem considerar os impactos negativos dessa medida aos motoristas e à população local.

A implementação de novos pedágios, sem a devida transparência e sem a participação efetiva da sociedade no processo decisório, impõe um ônus adicional aos motoristas, muitas vezes sem garantir contrapartidas proporcionais em termos de melhoria da infraestrutura viária.

Especificamente no município de Pedro de Toledo, a adoção dessa medida trará consequências diretas e severas à população local, especialmente àqueles que dependem diariamente do deslocamento para cidades vizinhas. A ausência de rotas alternativas livres de pedágio agrava ainda mais a situação, impactando negativamente a economia regional e restringindo o direito de ir e vir.

É imprescindível que o modelo de concessão das rodovias seja pautado por investimentos que priorizem a segurança, a manutenção adequada e a fluidez do tráfego, sem repassar custos excessivos à população. A região carece de intervenções estruturais eficazes — como ampliação de vias, reparos constantes e instalação de dispositivos de segurança — que não podem estar condicionadas à imposição de novas tarifas.

Diante disso, fundamental que o Governo do Estado de São Paulo, bem como aos órgãos responsáveis, reavaliem a decisão. É fundamental que se leve em conta as reais demandas da população e que se estabeleça um canal de diálogo transparente e construtivo com os cidadãos, autoridades locais e entidades representativas de Pedro de Toledo.

Por tais razões, propõe-se a seguinte Moção: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela ao Senhor Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, ao Secretário de Parcerias e Investimentos, Sr. Rafael Benini, ao Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), Sergio Codeço, e ao Presidente da Agência de Transporte do Estado de São Paulo (ARTESP), André Isper Rodrigues Barnabé, pela revisão da decisão para instalação de novo ponto do Sistema Automático Livre (Free Flow) de cobrança de pedágio na Rodovia Padre Manoel da Nóbrega, altura dos quilômetros 360, 370 e 389, que liga Pedro de Toledo às cidades da região.

Sala das Sessões, em

Marcio Nakashima



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340035003000300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio Nakashima** em 04/08/2025 14:34

Checksum: **E7B337E1255425723F73B24752938A44FBA062ECE6F5CBB1AB9CA42904841AAC**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340035003000300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.